

ACÓRDÃO

TC-018141.989.22-8 - Instrumentos Contratuais.

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada: Consórcio TJL – ETE Fazenda São Joaquim (constituído pelas empresas Trail Infraestrutura Eireli e JL Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda.).

Objeto: Implantação da estação de tratamento de efluentes, infraestrutura hidrossanitários e pontes de acesso da Fazenda São Joaquim.

Responsáveis: Rui Curi, Saulo Simoni Nacif (Diretores-Executivos), Reinaldo Noboru Sato, Márcio Augusto Lassance Cunha Filho (Superintendentes), Marcelo Rufino da Silva (Coordenador de Contratos), Rafael Arregui Lubianca (Gestor do Contrato) e Alexandre Odone (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogados: Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Flávio Barbarulo Borgheresi (OAB/SP nº 203.037), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Adriana Fernandes Scatolini (OAB/SP nº 109.504), José Roberto Manesco (OAB/SP nº 61.471), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Luis Justiniano Haiek Fernandes (OAB/SP nº 119.324) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

TC-016762.989.25-9 - Instrumentos Contratuais.

Contratante: Fundação Butantan.

Contratada: Consórcio TJL – ETE Fazenda São Joaquim (constituído pelas empresas TRAIL Infraestrutura Eireli e JL Terraplenagem e Locação de Equipamentos Ltda.).

Objeto: Implantação da estação de tratamento de efluentes, infraestrutura hidrossanitários e pontes de acesso da Fazenda São Joaquim.

Responsáveis: Marcelo Rufino da Silva (Coordenador de Contratos) e Rafael Arregui Lubianca (Gestor do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 01/09/25.

Advogados: Wladimir Antonio Ribeiro (OAB/SP nº 110.307), Fábio Barbalho Leite (OAB/SP nº 168.881), Flávio Barbarulo Borgheresi (OAB/SP nº 203.037), João Falcão Dias (OAB/SP nº 406.577), Joyce Lima Santos (OAB/SP nº 451.758), Pedro Bandeira Lins Lunardelli (OAB/SP nº 466.850), Adriana Fernandes Scatolini (OAB/SP nº 109.504), José Roberto Manesco (OAB/SP nº

61.471), Natália Lamesa Ambrósio (OAB/SP nº 329.383), Luis Justiniano Haiek Fernandes (OAB/SP nº 119.324) e outros.

Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. INFRAESTRUTURA NA FAZENDA SÃO JOAQUIM. ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO REGEDORA DA MATÉRIA E AOS VALORES PACTUADOS. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 19 de maio de 2026, decidiu pelo conhecimento da Execução Contratual e do Termo de Recebimento Definitivo.

Determinou, por fim, após o trânsito em julgado, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 19 de maio de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

Scr